

## **Para Cônjuge:**

(somente com certidão de casamento)

- Requerimento preenchido e assinado; Obrigatório (**disponível no site**)  
Obs.: O preenchimento do requerimento é **obrigatório**, bem como é **obrigatório prestar todas as informações** constantes, frente e verso do mesmo, assim como a assinatura do requerente.
- Duas fotografias 3x4, coloridas, em fundo branco, iguais, com data atual e identificando-as com o nome e grau de parentesco no verso;
- Fotocópia legível e original de documento oficial com fotografia previsto em Lei;
- CPF;
- **Fotocópia legível e original da Certidão de Casamento;**
- Fotocópia legível e original do comprovante de endereço (fatura da água, luz ou telefone do mês atual) em nome do (a) requerente da credencial;  
Obs.: Caso a fatura não esteja em nome da pessoa interessada em fazer a credencial, trazer declaração firmada em cartório da pessoa cuja fatura esteja o nome (**modelo disponível neste site**) com assinatura reconhecida em cartório, anexando igualmente a fatura;  
Também poderá apresentar declaração firmada pelo posto de saúde do bairro onde é atendida, fatura de cartão de crédito ou outro documento oficial expedido por órgão Público Federal, Estadual ou Municipal desde que com data atual;
- **Antecedentes Criminais:**  
Obs.: É Obrigatório, para as pessoas residentes em outros Estados, independente de possuir ou não passagens, e se possuir passagens enviar também a Certidão Explicativa da Vara onde tramita o processo ou inquérito e ainda se cumpre pena em Regime Aberto / Semi Aberto ou se está em Livramento Condicional ou Provisória;

Para as pessoas residentes no **Paraná NÃO HÁ NECESSIDADE** de apresentar os antecedentes criminais, apenas se possuir passagens, neste caso trazer ou enviar Certidão Explicativa da Vara onde tramita o processo ou inquérito e ainda se cumpre pena em Regime Aberto / Semi Aberto ou se está em Livramento Condicional ou Provisória;

**Atenção:** Quando a documentação solicitada for enviada pelo correio ou por terceiros **sem** os originais, somente serão aceitas **fotocópias legíveis e autenticadas em cartório** de todos os documentos e identificada com grau de afinidade, nome do preso e no mínimo com dois telefones para contato;

**Atenção:** Se tiver filhos (os) menor (es) do (a) preso (a) e manifestar o desejo de levá-lo (s) para visitas as informações estão no item MENORES; e não esquecer de preencher no verso do requerimento a identificação e qualificação do menor e assinando o Termo do ECA;

## **GESTANTES: Mulheres que se encontre em qualquer período de gravidez**

Providenciar além da documentação correspondente ao seu grau de parentesco ou de afinidade, deverá trazer ainda laudo da Ecografia ou declaração assinada pelo médico informando o DPP – Data Provável do Parto;

caracterizando o acompanhamento médico, ou seja, o acompanhamento pré-natal;